



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 184/2002.

EMENTA: Aprova criação da disciplina TÉCNICAS DE EXPERIMENTAÇÃO EM AGROPECUÁRIA, bem como sua inclusão na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009902/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina TÉCNICAS DE EXPERIMENTAÇÃO EM AGROPECUÁRIA, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, bem como sua inclusão na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universidade, cuja ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia, encontram-se anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.009902/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =